

PORTARIA MUNICIPAL nº 435/2021

de 23 de setembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto os serviços de instalação de equipamentos de monitoramento com sistema de Alarme para o Posto de Saúde Dr. Gilberto Wiesel, conforme pedido em anexo, junto a empresa **GEATEL SERVICOS DE TELEFONIA E SEGURANCA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **02.534.509/0001-40**, localizada na Rua Getúlio Vargas nº 667, na cidade de Ibirubá/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101091.118000 – Programa de Incentivo a Atenção Básica – Estadual

Material de Consumo – 33903000.0000 – (725) – Cod. Reduzido: 3359

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (711) – Código Reduzido: 5904

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (726) – Código Reduzido: 5863

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 23 de setembro de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico